



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 484 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	03
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON .....	
.....	03
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER

#### INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 5.032, de 06/05/2011

Altera o Decreto nº 087/2005 – composição do Conselho Municipal de Transportes, conforme especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1230098/2011,

##### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado no Decreto nº 087/2005 – Composição do Conselho Municipal de Transportes, a representação da União das Associações de Moradores de Ponta Grossa - UAMPG, da seguinte forma:

Art. 1º. ....

União das Associações de Moradores de Ponta Grossa  
PAULO SERGIO DOS SANTOS (TITULAR) (NR)  
ROSEMARI SOARES DA CRUZ (SUPLENTE)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 06 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

#### LICITAÇÕES

##### 1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 206/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº. 206/2011 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento, instalação de equipamentos e prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas ininterruptamente, para as Secretarias Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 11/05/2011 às 09 horas

Sofre alteração, conforme segue:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.1.3 Habilitação Técnica:

Apresentar atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Ponta Grossa, 03 de maio de 2011.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 07/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de CREDENCIAMENTO 07/2011, sofre as seguintes alterações:

Inclusão do seguinte procedimento:

Coloração Especial: R\$ 27,85- cód.4060126-9 ( Cartilha Brasileira Hierarquizada de procedimentos médicos 2006- Reconhecido ANS 2008 Portaria 167 Estabelecido no Rol de Procedimentos Médicos).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone (42) 3220-1205.

Ponta Grossa, 06 de Maio de 2011.

WINSTON BASTOS  
Secretário Municipal de Saúde

##### AVISO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 206/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão 206/2011

As possíveis interessados em participar do referido Pregão que tem por objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados no fornecimento, instalação de equipamentos e prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas ininterruptamente, para as Secretarias Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 11/05/2011 às 09 horas

Esclarecemos que:

Deverão ser desconsideradas as publicações dos dias 05 e 06 de maio de 2011, referente ao 1º Adendo Modificador ao Pregão 206/2011, prevalecendo a publicação constante no Diário Oficial do Município na data de 07 de maio de 2011.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 18 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 / 3224-1176 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Eliane de Freitas  
Pregoeira

##### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 223/2011

Data: 19/05/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS E IMPRESSÕES PARA O CMDCA

Valor máximo: R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

1207 8 243 45 6 158 339039630200

1207 8 243 45 6 158 339030230000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 06 de Maio de 2011.

##### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 228/2011

Data: 20/05/11

Horário: 10 horas e 30 minutos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO VILELA (PROGRAMA ATITUDE) - SMAS

Valor máximo estimado: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

1203 8 243 45 6 134 339039999900

1203 8 244 48 2 133 339030280000

1203 8 243 45 6 134 449052240000

1203 8 243 45 6 134 449052300000

1203 8 243 45 6 134 339039770000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 06 de Maio de 2011.

##### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 232/2011

Data: 23/05/2011

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (DIVERSOS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Valor máximo: R\$ 44.933,81 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 08021030251266/449052 - 08021030251266/339030 - 08021030364129/449052 - 080210122235258/339030 - 12028244472127/339030 - 080210302234272/449052 - 080210302234272/339030 - 080210302234272/339030 - 12028244472127/339030

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 06 de maio de 2011.

##### RESULTADO DO PREGÃO nº 168/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica nos equipamentos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Vencedor: CHRESTANI COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Valor: R\$ 20.000,00

Desconto: 8%

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 83/2010**

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço em confecção de carimbos conforme modelo

Órgão Solicitante		SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Carimbos auto-entintados, conforme modelo em anexo	1,00	18,00	18,00
Carimbo madeira	1,00	5,00	5,00
Carimbos em madeira (conforme modelo em anexo)	1,00	5,00	5,00
Fornecedor			Valor Total
LUIZ MARCELO FERREIRA			28,00

**EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 84/2010**

Objeto - Requisição para compra de 2 (dois) telefones celulares nokia 1616 desbloqueados, com viva-voz integrado, rádio am-fm, lanterna, display colorido para os planões dos Conselhos Tutelares Leste e Oeste.

Órgão Solicitante		SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Aparelho celular	1,00	89,00	89,00
Aparelho celular	1,00	89,00	89,00
Fornecedor			Valor Total
HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA			178,00

**EDITAIS E ATOS RH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

**C O N V O C A**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Emprego Público</b>	<b>Classificação</b>
Alessandra Beltega Nascimento	Médico Especialista em Radiologia	3ª

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2010, à comparecer até o dia 13/05/2011 das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 06 de maio de 2011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de Pessoal do município

**C O N V O C A**

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 004/2010 para o Emprego Público de ZELADOR, a comparecer até o dia 13 de maio de 2011, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, no Bairro da Ronda, para a aceitação da vaga.

<b>Nome da Candidata</b>	<b>Classificação</b>
Mari Estela Ligoski	15ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 06 de maio de 2.011.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**DIVERSOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EDITAL Nº 01/2011****QUANTATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
PROCESSO Nº 1090303/2011**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos nos arts. 218 a 236 da Lei nº 6.857, de 26.12.01 – Código Tributário Municipal, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Secretaria Municipal de Planejamento – SMP, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, bem como pela licitação da obra, sendo que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, localizada na Rua Franco Grilo, nº 628, é a responsável pela fiscalização da execução da obra, ambas detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A contratação da obra será precedida da realização de Processo de Licitação Pública Nacional, na qual as principais etapas de execução estão assim discriminadas:

**SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- o Placas de obras.
- o Demolições

**TERRAPLENAGEM:**

- o Escavação, Carga e Transporte
- o Compactação de Aterro.

**DRENAGEM:**

- o Serviços Iniciais
- o Galeria de Águas Pluviais
- o Caixas/Poços
- o Drenos.
- o Serviços Diversos

**BASE / SUB-BASE**

- o Sub-Leito
- o Sub-Base
- o Base de brita graduada.

**MEIO FIO E SARJETA**

- o Serviços Iniciais
- o Meio-fio com sarjeta de concreto,

**REVESTIMENTO**

- o Pintura de ligação e imprimação,
- o Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

**PAISAGISMO / URBANISMO:**

- o Serviços Iniciais.
- o Calçada e rampas de acesso para deficientes
- o Proteção vegetal com plantio de grama e árvores.

**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:**

- o Sinalização Vertical
- o Sinalização Horizontal

**SERVIÇOS DIVERSOS****3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da obra será de R\$ 396.824,62 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de serviços anexa.

**3.1 Principais etapas de execução da obra****OBRA: SÃO GABRIEL**

Município:	PONTA GROSSA		DATA	SET/10		
Rua:	SERRA DA MANTIQUEIRA					
Trecho:	Rua Querência do Norte - Rua Serra do Mar					
Extensão (m):	326,25	largura do pavimento (MF/MF) (m):	7,00			
Área (m²):	2.835,25					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
<b>311.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>2.105,92</b>	
<b>311.01.01</b>	<b>PLACAS</b>				<b>1.939,56</b>	
	Placa de obra - (4,00 x 2,00m) - AF e (3x2) PMPG	m2	14,00	138,54	1.939,56	
	<b>DEMOLIÇÕES</b>				<b>166,36</b>	
	Remoção e reassentamento de pavimento polidrico	m²	37,81	4,40	166,36	
<b>311.02</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>42.537,28</b>	
<b>311.02.02</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE</b>				<b>34.366,04</b>	
311.02.02.010	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT <= 500m	m³	332,18	4,52	1.501,45	
311.02.02.014	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 4.000m	m³	1.918,57	7,38	14.159,05	
	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 1500m	m³	870,43	21,49	18.705,54	
<b>311.02.03</b>	<b>COMPACTAÇÃO DE ATERRO</b>				<b>8.171,24</b>	
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m²	18,00	3,17	57,06	
	Compactação de Aterro - 95% PN	m²	870,43	2,15	1.871,42	
	Compactação Manual de Aterro	m²	314,18	19,87	6.242,76	
<b>311.03</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>67.613,05</b>	
<b>311.03.01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>15.785,46</b>	
	Demolição de Boca de Leão	ud	7,00	121,50	850,50	
311.03.01.005	Remoção de Bueiro	m	86,00	9,91	854,06	
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	174,43	6,56	1.144,26	
	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat. DMT 4.000m	m³	323,93	10,18	3.297,61	
311.03.01.021	Reator Mecânico	m²	174,43	22,94	4.001,42	
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida - DMT 15.000m	m³	289,76	21,64	6.267,61	
<b>311.03.02</b>	<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				<b>10.845,74</b>	
311.03.02.021	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço	m	226,00	47,99	10.845,74	
<b>311.03.03</b>	<b>CAIXAS / POÇOS</b>				<b>15.456,13</b>	
	Caixa de Ligação e 0,40 - Tipo C1	ud	3,00	464,25	1.392,75	
	Caixa de Ligação e 0,40 - Tipo C2	ud	2,00	553,48	1.106,96	
	Boca de Lobo e 0,40 - Tipo 01	ud	5,00	612,25	3.061,25	
	Boca de Lobo e 0,40 - Tipo 02	ud	2,00	704,34	1.408,68	
	Boca de Lobo e 0,40 - Tipo 03	ud	3,00	792,68	2.378,04	
	Boca de Leão e 0,40 - Tipo 01	ud	5,00	570,79	2.853,95	
	Boca de Leão e 0,40 - Tipo 02	ud	5,00	650,90	3.254,50	
<b>311.03.04</b>	<b>DRENOS</b>				<b>24.617,38</b>	
	Tubulação Drenada e 0,40	m	145,00	86,66	12.420,70	
311.03.04.003	Dreno Profundo em Solo com Tubo	m	222,00	54,94	12.196,68	
<b>311.03.06</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>908,34</b>	
	Valão Trapez. de conc. c/ fundo de pedra argamassada (L=100cm)	m	2,00	117,65	235,30	
	Valão Trapez. de conc. c/ fundo de pedra argamassada (L=50cm)	m	8,00	84,13	673,04	
<b>311.04</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>				<b>115.331,26</b>	
<b>311.04.01</b>	<b>SUB-LEITO</b>				<b>8.761,32</b>	
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	3.809,27	2,30	8.761,32	
<b>311.04.02</b>	<b>SUB-BASE</b>				<b>34.699,42</b>	
	Sub-Base de Quartzo	m²	564,31	61,49	34.699,42	
<b>311.04.03</b>	<b>BASE</b>				<b>71.870,52</b>	
311.04.03.005	Base de brita graduada	m²	564,31	127,36	71.870,52	
<b>311.05</b>	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>				<b>20.222,26</b>	
<b>311.05.01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>1.800,90</b>	
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	18,70	2,68	50,12	
	Fundação de Concreto 0,80 x 0,30 x 0,10m	m	77,00	20,14	1.550,78	
<b>311.05.02</b>	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>				<b>18.621,36</b>	
	Meio-fio com Sarjeta de Concreto padrão PMPG	m	699,00	26,64	18.621,36	
<b>311.06</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>75.711,41</b>	
<b>311.06.02</b>	<b>PINTURA</b>				<b>12.531,81</b>	
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	2.835,25	3,06	8.675,87	
	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	2.835,25	1,36	3.855,94	
<b>311.06.06</b>	<b>USINADO</b>				<b>63.179,60</b>	
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	bn	283,52	222,84	63.179,60	
<b>311.07</b>	<b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>				<b>59.698,36</b>	
<b>311.07.01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>227,54</b>	
311.07.01.015	Demolição de Calçada em Concret	m²	1,55	146,80	227,54	
<b>311.07.02</b>	<b>CALÇADA</b>				<b>57.910,89</b>	
311.07.02.001	Calçada em Concreto esp=5cm, inclusive regularização e lastro de brita esp=5cm	m²	1.202,65	44,79	53.866,69	
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/Deficientes inclusive pintura	ud	30,00	134,80	4.044,00	
<b>311.07.04</b>	<b>PROTEÇÃO VEGETAL</b>				<b>1.560,13</b>	
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	211,20	6,08	1.284,10	
311.07.04.005	Plantio de Árvores	ud	9,00	30,67	276,03	

continua...

311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				280,09
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL				84,51
311.08.01.003	Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	1,00	84,51	84,51
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				195,58
	Pintura amarela	m <sup>2</sup>	13,10	14,93	195,58
311.09	SERVIÇOS DIVERSOS				13.324,99
311.09.01	DIVERSOS				13.324,99
311.09.01.010	Demolição de Alvenaria	m <sup>3</sup>	0,60	20,30	12,18
311.09.01.035	Remoção de Cerca de Madeira	m	62,00	4,97	308,14
	Cerca de Madrá	m	54,50	48,34	2.634,53
311.09.01.081	Muro em alvenaria, 1/2 vez, h=1,80 m, com fundação/baldrame/ pil/cont/ chapara emboço/reb e pintura	m	24,80	264,80	6.567,04
	Escavação de material em 1ª categoria (solo envelopado)	m <sup>3</sup>	22,00	28,40	624,80
	Geotextil (sido envelopado)	m <sup>2</sup>	350,00	5,59	1.956,50
	Rebato com solo compactado (solo envelopado)	m <sup>3</sup>	82,00	14,90	1.221,80
	PREÇO GLOBAL				396.624,62

Custo total da obra R\$ 396.624,62 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Custo da obra por m<sup>2</sup> = R\$ 139,96 (cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo o valor referente ao limite individual apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação dos seguintes logradouros:

RUA: SERRA DA MANTIQUEIRA  
TRECHO: Rua Serra do Mar x Rua Querência do Norte  
BAIRRO: Vila São Gabriel

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, constam do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização na zona beneficiada é determinado em função dos respectivos fatores individuais de valorização, mediante avaliação, após a conclusão da obra descrita no presente edital.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis acima relacionados no item 5 (Anexo I) terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei Municipal n.º 6.857/01 — Código Tributário Municipal.

Ponta Grossa/PR, 09 de Maio de 2011

Angelo Mocelin  
Secretário Municipal de Finanças  
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Rua Serra da Mantiqueira						
Rua Serra do Mar x Rua Serra do Quilombo						
NOME DO CONTRIBUINTE	Boletim	Quadra	Lote	Testada	1/2 Pista	Área
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		06	03	17,00	3,50	59,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		06	04	16,00	3,50	56,00
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		06	05	17,00	3,50	59,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		16	01	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		16	16	25,00	3,50	87,50
Rua Serra do Quilombo x Rua Serra dos Tres Rios						
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		07	02	12,50	3,50	43,75
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		07	03	12,50	3,50	43,75
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		07	04	12,50	3,50	43,75
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		07	05	12,50	3,50	43,75
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		15	01	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		15	16	25,00	3,50	87,50
Rua Serra dos Tres Rios x Rua Serra da Canastra						
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		08	04	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		08	05	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		14	01	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		14	16	25,00	3,50	87,50
Rua Serra da Canastra x Rua Serra da Moema						
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		09	06	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		09	07	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		13	01	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		13	19	25,00	3,50	87,50
Rua Serra da Moema x Rua Querência do Norte						
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		10	06	14,15	3,50	49,53
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		10	05	29,35	3,50	102,73
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		12	01	25,00	3,50	87,50
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR		12	25	24,22	3,50	84,77

## CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 009/2011

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/04/93 e alterações.

#### RESULTADO

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratar: *Empresa habilitada para prestar os seguintes serviços:*  
ITEM 01: FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO 10W40 SINTÉTICO MOTOR PARA VEÍCULOS VW/GOL – TOYOTA/COROLLA, cujos serviços deverão ser realizados na sede da empresa vencedora (cidade de Ponta Grossa);

- ITEM 02: FORNECIMENTO E TROCA DE FILTRO DE ÓLEO PARA VEÍCULOS VW/GOL, cujos serviços deverão ser realizados na sede da empresa vencedora (cidade de Ponta Grossa);

- ITEM 03: FORNECIMENTO E TROCA DE FILTRO DE ÓLEO PARA VEÍCULO TOYOTA/COROLLA, cujos serviços deverão ser realizados na sede da empresa vencedora (cidade de Ponta Grossa).

II - ABERTURA: 06/05/2011, às 14:00 horas.  
III - PAGAMENTO: conforme Edital.  
IV - VENCEDORA: R. BACH KOBNER – CNPJ nº 00.667.377/0001-07.  
V - VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos);  
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02: R\$ 10,50 (dezs reais e cinquenta centavos);  
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03: R\$ 23,00 (vinte e três reais).  
TOTAL DOS ITENS: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Ponta Grossa, 06 de maio de 2.011.

ROMUALDO CAMARGO  
Diretor Geral

Vereador MAURICIO SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 09/05/2011 SESSÃO ORDINÁRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 32/11 – Altera a Lei nº 9.796, de 08/12/2008, conforme especifica.  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 338/10 – Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Ponta Grossa – PLHIS – PG.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPAPICT - Pela aprovação

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 12/11 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 349.000,00 e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 48/11 – Altera a Lei nº 2.380, de 08/07/1971, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPAPICT - Favorável

DO VEREADOR EDILSON FOGAÇA  
PROJETO DE LEI Nº 49/11 – Institui o Programa de Combate à Homofobia no Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso  
COSPAPICT - Pela aprovação  
CECEC - Pela aprovação, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR ALYSSON ZAMPIERI  
PROJETO DE LEI Nº 62/11 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor Floriano Maichaki.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECEC - Pela aprovação

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 69/11 – Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel que menciona à Associação de Pais e Amigos do Karatê.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 86/11 – Acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 – Lei nº 10.314, de 22/07/2010, e no anexo da Lei 10.100 de 16/12/2009 – Plano Plurianual – PPA.

PARECER: CFOF - Favorável

DOS VEREADORES VALFREDO LACO DZAZIO, MARCIO SCHIRLO, JULIO KÜLLER, SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR, WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO E ALINA DE ALMEIDA CESAR  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/11 – Acrescenta parágrafo único ao art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
MESA EXECUTIVA – Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 06 de maio de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA  
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO  
1º Secretário

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº 019/2011  
AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011

ABERTURA: 18/05/2011 HORÁRIO: 14:00  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de elevadores para atender as necessidades da autarquia municipal de trânsito e transporte.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
23.04.2678201474.015000 – Manutenção do Terminal Rod. Intermunicipal de Ponta Grossa  
3.3.90.39.00.0000 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica -Fonte 1021

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e transportes, sito a rua Dr. Colares, 750, no horário das 12:00 às 18:00 horas, fone/fax (42) 3901-4012, ou pelo site WWW.pontagrossa.pr.gov.br, opção licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80  
Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811  
CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR  
afepon@hotmail.com

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20/1011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 18/2011  
Processo Administrativo nº 45/2011  
Data: 25/05/2011 (quarta-feira)  
Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal, Ponta Grossa, Paraná.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças para conserto e manutenção de veículos utilizados pela entidade de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação.

Valor total máximo: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEPON, localizada na Rua Reinaldo Ribas Silveira, nº 20, Ronda, Ponta Grossa, Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: www.afepon.com.br.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz  
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 74/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

Contratante: AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S.A., CNPJ nº 03.406.339/0001-80  
Contratada: Lenildo Rodrigues da Silva Construções, CNPJ nº 11.458.376/0001-60.

Objeto: acréscimo quantitativo  
Data: 20/04/2011.  
Valor: R\$ 12.233,01 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo).  
Permissivo legal: art. 65, I, "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.  
Ponta Grossa, 03 de maio de 2011.

**AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A  
TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 01/2010  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010**

Contratante: AFEPON - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S.A.  
Contratada: Arprel - Projetos e Montagens Elétricas Ltda., CNPJ nº 07.912.874/0001-64.  
Objeto: Diminuição quantitativa  
Data: 19/04/2011.  
Valor: R\$ 12.992,73 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três reais).  
Permissivo legal: art. 65, I, "b" e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 03 de maio de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz  
Diretor Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2011**

CONTRATADO: Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69.  
OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais: 02 unidades - conjunto de luz de emergência com bateria, com 02 (dois) refletores, tipo cúbico, 55V, conforme memorando DPOE nº 66/2011 em atendimento a solicitação da SMCT, protocolo 4211/2011, para manutenção de próprios públicos.  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).  
PAGAMENTO: 28 dias  
INÍCIO VIGÊNCIA: 02/05/2011  
AUTORIZAÇÃO: 29/04/2011

**AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2011**

CONTRATADO: Andrade & Santos Ltda., CNPJ nº 00.106.105/0001-20.  
OBJETO: Aquisição dos seguintes materiais: (quantidade - descrição) - 01 - padrão agrupado dois consumidores monofásico 50A: 01 - padrão Copel 3x50A, entrada aérea e saída aérea, conforme memorando DPOE nº 68/2011 em atendimento a solicitação da SMOSP.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).  
PAGAMENTO: 28 dias  
INÍCIO VIGÊNCIA: 02/05/2011  
AUTORIZAÇÃO: Data: 02/05/2011

CONTRATADO: Malharia Laritex Ltda. ME, CNPJ nº 07.940.179/0001-06.  
OBJETO: Aquisição de uniformes de trabalho, a serem utilizados pelos eletricitistas da entidade, em substituição aos uniformes danificados pelo tempo de uso, conforme memorando DPOE nº 24/2011, a saber: 18 unidades - conjunto em brim, com faixas reflexivas de 2 cm nas mangas e costas, juntamente com a estampa na frente em uma cor (camisa modelo pólo manga longa) + calças modelo ½ elástico e zíper com faixas reflexivas nas pernas; 18 unidades - camiseta em políviscose azul Royal com serigrafia frente em uma cor.  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
PAGAMENTO: 30 dias  
INÍCIO VIGÊNCIA: 06/05/2011  
AUTORIZAÇÃO: 28/02/2011  
Ponta Grossa, 06 de maio de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz  
Diretor Presidente

